



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 1.012/2025.
De 18 de novembro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **PEDRO VINICIUS MATIELO GONÇALVES SHMIDT**, cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Obras, Estradas e Rodagens, Agricultura e Meio Ambiente, Juventude, Esportes e Lazer, Assistência Social e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, cargo de Coordenador de Frotas da Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, e Designar **GABRIEL KASPRCZAK**, cargo de Chefe de Transporte Escolar, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a fiscalização referente ao **Processo n° 019/2025 - Adesão n° 002/2025 - Ata de Registro de Preços n° 031/2024 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 031/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI** - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, dentre outros, e ainda serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular com transmissão de dados eletrônico de frota do Município de Canarana-MT.

Art. 2° - Nomear **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, matrícula n° 9353, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 502/2025 de 16/05/2025.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal